

**DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº XX/2023**

**30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Nomeia e empossa os integrantes do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – GTI/PDRH-PS2.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o inciso VIII do Artigo 16 do Regimento Interno, que estabelece que a criação dos Grupos de Trabalho é de competência da plenária do Comitê;

Considerando a Deliberação 112/2021 de 10 de junho de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – GTI/PDRH-PS2;

Considerando a aprovação das entidades que comporão o GTI/PDRH-PS2 na 3ª Reunião Ordinária do CBH Pomba e Muriaé ocorrida nesta data.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** O GTI/PDRH-PS2, terá a seguinte composição:

- I) Titular:  
Substituto:
- II) Titular:  
Substituto:
- III) Titular:  
Substituto:

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



- IV) Titular:  
Substituto:
- V) Titular:  
Substituto:

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBH Pomba e Muriaé.

**Guarani, 30 de dezembro de 2023.**